

LEIN787/91

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Maria Zita Lopes, à Escola Municipal do Bairro Luzia Augusta da Silva e, Escola Municipal José Mapa, à Escola Municipal do Povoado de Marimbondo, cidade de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e tomem-se as providências necessárias junto ao correio e demais brgios interessados:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de novembro de 1991

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal